



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 26 de Agosto de 2021 • Ano V • Nº 1269

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto nº 203/2021 de 26 de agosto de 2021** - Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de confiança.
- **Portaria nº 047/2021 de 26 de agosto de 2021** - Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 203/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de confiança.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido, considerando o requerimento de exoneração feito pelo servidor abaixo identificado, através de solicitação subscrita pelo Prefeito Municipal de Planalto.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, do cargo de Diretor Clínico do Hospital Nilton Ferreira dos Santos, o servidor público municipal **CLINIO HERUNDINO DE ALMEIDA NETO**, portador do RG nº. 1134563876, inscrito no CPF nº. 001.543.225-47.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto de nomeação nº161/2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, em 26 de Agosto de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabineteprefeitoplanalto@gmail.com

PORTARIA Nº. 047/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e para os devidos fins de direito,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no próximo **dia 06 de Setembro deste fluente ano** em todos os Órgãos que compõem esta Administração Pública Municipal, em virtude do Feriado de 07 de setembro.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no art. 1º do presente Decreto os serviços públicos de Saúde e Limpeza Pública, considerados essenciais, cabendo aos dirigentes dos órgãos afetos às respectivas áreas de competência, a sua preservação e funcionamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de Agosto de 2021.

CLOVES ALVES ANDRADE

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024